



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1991/2025

De 29 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, DE PEDRINHAS PAULISTA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade ao disposto na Lei 773/2009, de 31 de março de 2009, alterada em seu art. 5º pela Lei 895/2011, de 10 de maio de 2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 03 (três) anos:

- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente
- **Remo Di Nallo**
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- **Edson Gomes**
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Michelina Francisca Maresciallo Amorieli**
- Representante da Comissão de Desenvolvimento Estratégico de Pedrinhas Paulista
- **Fabiane Cavina Souza**
- Representante do Conselho Municipal de Turismo de Pedrinhas Paulista
- **Luciano Tombolato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pedrinhas Paulista
- **Claudio José Vicente**

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças